



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 33, DE 05 DE JUNHO DE 2019.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 787.000,00 (setecentos e oitenta e sete mil reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

SUPLEMENTAÇÃO

Órgão	02	Secretaria Mun. Governo, Administração e Finanças
Unidade	05	Compras e almoxarifado
Funcional	04.122.0003	
Ação	2.015	Atividades do Almoxarifado
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo 4.000,00
Total		4.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer
Unidade	04	Esporte, Turismo e Lazer
Funcional	27.813.0008	
Ação	2.035	Manutenção do Centro de Lazer Municipal
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo 4.000,00
Total		4.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	02	Saneamento Básico
Funcional	15.452.0013	
Ação	2.065	Operação do Aterro Sanitário
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J. 1.000,00
Elemento/FR	4.4.90.52.00-00.01.0110	Equipamentos e Material Permanente 1.000,00
Total		2.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços
Unidade	02	Saneamento Básico
Funcional	17.512.0013	
Ação	2.064	Operação do Setor de Esgotos
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – P. J. 13.000,00
Total		13.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.30.00-00.01.0110	Material de Consumo	6.000,00
Total			6.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	1.018	Construção do Anel Viário	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	1.000,00
Total			1.000,00

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.046	Repasse à Associação Beneficente de Pirangi	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0310	Subvenções Sociais	228.000,00
Total			228.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.030	Repasse à Creche Coração de Jesus	
Elemento/FR	3.3.50.43.00-00.01.0212	Subvenções Sociais	529.000,00
Total			529.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO – INCISO I DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - INCISO II DO PARAGRAFO 1º DO ART. 43

ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL – INCISO III DO PARÁGRAFO 1º ART. 43

Órgão	05	Secretaria Mun. de Saúde	
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde	
Funcional	10.301.0010		
Ação	2.045	Atividades do Centro de Fisioterapia e Hidroterapia	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0310	Outros Serviços de Terceiros P. J.	10.000,00
Total			10.000,00



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	02	Saneamento Básico	
Funcional	15.452.0013		
Ação	2.066	Coleta e Remoção do Lixo Urbano	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	03	Serviços Funerários	
Funcional	04.122.0012		
Ação	2.056	Manutenção do Cemitério e Velório Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

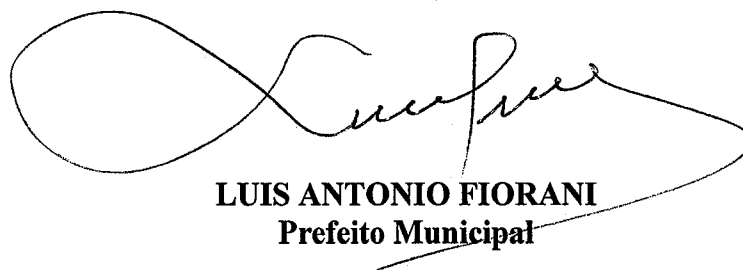
Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.060	Conservação de Estradas Municipais	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	07	Gabinete Municipal de Obras e Serviços	
Unidade	06	Estradas Municipais	
Funcional	26.782.0012		
Ação	2.061	Atividades da Garagem Municipal	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros P. J.	5.000,00
Total			5.000,00

Órgão	04	Secretaria Mun. Educação, Esp. Cult. Tur e Lazer	
Unidade	02	Educação Básica	
Funcional	12.365.0006		
Ação	2.080	Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil	
Elemento/FR	3.3.90.39.00-00.01.0212	Outros Serviços de Terceiros P. J.	757.000,00
Total			757.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 05 de junho de 2019.


LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Encaminho, para apreciação e deliberação dessa Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, de 05 junho de 2019, conforme ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 787.000,00, e dá outras providências.

Tem a presente proposta a finalidade de obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar a fim de cobrir despesa, a seguir:

2.015 - Atividades do Almoxarifado:

Aquisição de material de construção;

2.035 - Manutenção do Centro de Lazer Municipal:

Aquisição de material de construção;

2.065 – Operação do Aterro Sanitário:

Reforma de alambrado e aquisição de portão;

2.064 – Operação do Setor de Esgotos:

Serviço de Hidrojateamento;

2.056 – Manutenção do Cemitério e Velório Municipal:

Aquisição de material de construção;

1.018 – Construção do Anel Viário:

Fechamento de alambrado;

2.046 – Repasse à Associação Beneficente de Pirangi:

Subvenção ao Hospital de Pirangi;

2.030 - Repasse à Creche Coração de Jesus:

Subvenção à Creche Coração de Jesus.

Com estas considerações, certo da atenção dos Senhores Vereadores, solicitamos a apreciação deste projeto de lei, na expectativa de sua aprovação.

Atenciosamente,

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal